



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Ética Profissional e Cidadania

Napoleão Ferreira da Silva Neto

Conselheiro Federal do CAU/BR pelo Ceará

“Meu Senhor Rei, vou lhe contar uma história: nos dias de seu pai, Uther Pendragon, mandei fazer para ele uma mesa em forma de anel, que os homens chamam de Távola Redonda. Pois bem, em torno dessa mesa havia lugar para cinquenta homens, e esses lugares foram feitos para os cinquenta cavaleiros que fossem os mais valorosos do mundo.”

Howard Pyle

Assim, Merlin, o mago, descreve para o Rei Arthur, a famosa tábua... O espaço circular de uma assembleia de iguais. Esta descrição bem pode comunicar a dimensão ética e simbólica do espaço da Arquitetura: o círculo, figura geométrica arquetípica da unidade primordial, o mundo transcendente, associando ao seu entorno a valoração moral, ou o espírito de uma coletividade.

A descrição do feiticeiro lendário é uma narrativa da construção de um caminho na Arquitetura. Se aquela mesa fosse quadrangular ou linear, a hierarquia dos assentos a seu redor seria mais acentuada, mais material e mais desigual.

Desta maneira, vê-se perceptível a existência de uma ética pertinente ao espaço arquitetônico – espaço compreendido desde suas dimensões macro territoriais urbanas até aos arranjos de edifícios e aos ambientes intersticiais de uma habitação.

Os avanços no campo da Psicologia já nos confirmaram uma verdade milenar: o espaço arquitetônico, além de ser um reflexo das circunstâncias sociais, também condiciona o existir, o ser e o sentir, mitigando ou promovendo a violência simbólica: a mãe de toda violência.

Como, a bem do destino, a humanidade não é uma unanimidade, compete ao profissional da Arquitetura a ação emancipadora ou opressiva de delinear o espaço de convivência, em suas diversas manifestações. Uma tremenda e temerária responsabilidade recai sobre quem risca e corre o risco, como profissão, desenhando microcosmos a serem habitados por pessoas.

Se este for o desafio da profissão, não podemos reduzir a Arquitetura à mera técnica construtiva, ou a arranjos espaciais ditados por demandas de mercado. A importância social do objeto arquitetônico extrapola a simples materialidade dos edifícios. Pois se estes, conforme a natureza de tudo que é sólido, desmancham-se no ar (como diria Karl Marx), também funcionam como símbolos, representações de valores da cultura imaterial, insólita e perene. Quando vivenciamos os lugares arquitetados, sempre experimentamos sentimentos que têm origem no universo mítico, na memória coletiva, nas raízes da tradição imaginária.

Muitos são os que vêm estabelecendo definições conceituais sobre a Arquitetura. O primeiro a elaborar uma teoria sobre a nossa atividade profissional foi Marco Vitrúvio Pólion, arquiteto romano da época do imperador César Augusto. Vitrúvio, em seu tratado “Dez livros de Arquitetura”, descreve a Arquitetura a partir de três atributos que lhes seriam inerentes: solidez, utilidade e beleza.

A definição vitruviana qualifica a Arquitetura como um ser social e histórico, como construção material coletiva, como abrigo de uma atividade humana e também como objeto de representação estética e, portanto, simbólica do imaginário cultural.

Ao abordarmos a definição de Vitrúvio no âmbito da ética profissional, poderemos vislumbrar, a partir da perspectiva das três qualidades, uma integridade moral, universal e ontológica do ser Arquitetura. Assim, o valor ético da solidez diz respeito à adequação dos materiais e técnica e, vale lembrar, à normatização de desempenho, à consideração da dificuldade e do esforço das pessoas envolvidas no processo de produção e de eliminação de desperdícios; enfim, ao domínio integral, pelo profissional arquiteto, da gramática infraestrutural de sua criação arquitetônica.

No que concerne ao sentido ético de utilidade, vale reafirmar os condicionamentos comportamentais induzidos pela Arquitetura, que podem descrever tanto espaços opressivos, confinantes, confusos, como, ao contrário, espaços cuja fluidez promove e celebra a liberdade, a fraternidade e a igualdade entre as pessoas. Os aspectos funcionais éticos da Arquitetura aqui também abrangem soluções de acessibilidade e mobilidade universal, conforto ambiental e sustentabilidade. Em suma, a consideração ética de utilidade impõe que o usuário e suas necessidades reais e

objetivas direcionem a organicidade da solução pragmática do espaço nas diversas escalas da arquitetura.

O terceiro componente vitruviano, a beleza, parece o mais negligenciado quanto ao seu questionamento ético, no cotidiano da atividade profissional. Em nome de argumentos estéticos idiossincráticos e ególatras, a dimensão artística da arquitetura – uma representação cultural, coletiva e compartilhada – sofre injunções ostentatórias de poder, em especial, o financeiro, manifesto em formas espaciais arbitrárias. Tratar deste assunto pode ser um tabu para muitos: os que confundem liberdade de expressão com liberdade de opressão cultural elitista e excludente, e os que desconsideram o mosaico de tradições populares que conforma um painel criativo de resistência simbólico-cultural. O direito à beleza, o direito à cidade bela, à bela paisagem, ao jardim belo, à bela moradia é, hoje em dia, subtraído por verdadeiras traições profissionais, notadamente manifestas ao se levarem em conta os programas de habitação de interesse social. Nesses casos, muitas vezes, a ação governamental enceta a permuta da fealdade das habitações subnormais autoconstruídas, pela monotonia grotesca de soluções que atendem ao “fordismo” construtivo de empreiteiros.

Diante das possibilidades de avaliação do conteúdo ético do exercício profissional que a descrição qualitativa de Vitruvius nos proporciona, cabe constatar a gravidade da situação precária em que se encontra uma ética cidadã no cotidiano laboral da arquitetura. Não muito diferente da situação internacional, grande parte dos profissionais brasileiros ainda estão alheios às consequências danosas de uma produção sem referencial na promoção da cidadania.

Daí, chegamos à necessidade do compromisso. Compromisso que eleva o caráter da mais singela das decisões profissionais de um arquiteto, que sempre também será um urbanista – para que fique clara a abrangência de nossa função social.

A criação arquitetônica, como manifestação artística, deve ser parametrizada pela mediação de uma ética profissional que liberte a atividade das amarras do egocentrismo e situe o arquiteto na posição de “intérprete e servidor da cultura e da sociedade da qual faz parte” – conforme o que enuncia o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Se, até aqui, refletimos sobre verdades evidentes, então por que tais verdades não estão norteando a ação profissional? Seria pura ilusão defender que as virtudes éticas da profissão permaneçam de forma espontânea, gravadas na alma da comunidade arquitetônica? Não fora assim, estaríamos falando de um grupo apartado do convívio em nossa Sociedade: ambiente social em que o desprezo pela vida e a banalização racionalista da truculência concorrencial, consumista e obscurantista

embotam a consciência comum de que o outro não faz parte da coleção de objetos desejáveis ou indesejáveis, ao alcance ou ao descarte de um determinado poder aquisitivo. Neste contexto, os arquitetos e urbanistas que se opõem à desqualificação da convivência urbana ainda não compõem a maioria profissional hegemônica.

Por isso mesmo é que se vem empreendendo a necessária ação política em nosso campo profissional, com o objetivo de reconstruirmos o sentimento de responsabilidade cívica da profissão. O arquiteto, à medida que nossa organização político-profissional se torna mais complexa, é levado, por uma ação coletiva, a reassumir as prerrogativas éticas da profissão; o direito e o dever, de bom grado, aceitos de servir ao interesse público.

A complexidade crescente de nossa organização profissional no Brasil, que resultou na criação do nosso Conselho profissional autônomo, levou-nos também a construir o primeiro Código de Ética da profissão. O Código, com as suas cem normas, é um esforço coletivo para orientar o exercício válido da arquitetura e urbanismo. Se este Código tem uma centena de obrigações, muitas instituídas sob silenciosa oposição, é porque o que elas determinam, se razoável, não estranhamente está desentranhado da práxis profissional cotidiana. Portanto, se o patamar ético da conduta coletiva dos profissionais brasileiros fosse diferente e mais elevado do que o do restante de nossa Sociedade, em suas diversas classes sociais, poderíamos até dispor de um Código de Ética e Disciplina menos prolixo, ou até prescindir de um manual deontológico.

O Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, enquanto uma conquista política da cidadania brasileira, traduz em si o compromisso compulsório dos profissionais em bem servir a Sociedade; servir este que, ainda durante algum tempo histórico, será mantido sob eterna vigilância pelo poder profissional coercitivo da instituição pública.

Quando, e somente quando, os valores éticos transcendentais estiverem naturalizados em nossa cultura profissional, poderemos, então, abrir mão da vigilância institucional. Se este é o destino almejado, as tendências da atualidade conspiram contra a profecia. No entanto, como não há urbe sem *civitas*, também não haverá arquitetura e urbanismo plenos sem plena cidadania e, até chegarmos a este encontro, partilhado como desejo pelos que acordaram para a consciência e importância humana da profissão, valem as palavras esperançosas de um velho arquiteto, Herbert Bangs, confiante no futuro que se avizinha:

“Projetados com a consciência de que existem princípios morais transcendentais, os grandes edifícios do futuro, diferentemente dos do presente, não serão peças

de escultura glorificada ou expressão egoísta de arquitetos individualistas.”

Até o amanhã do círculo virtuoso, o elo entre a profissão e a vida cidadã deve ser preservado pelo desenho mágico. Desenho que reúna, congregue e irmane as pessoas, e este desenho é o ofício do arquiteto.

Bibliografia:

Bangs, Hebert. *O Retorno da Arquitetura Sagrada: A Razão Áurea e o Fim do Modernismo* – São Paulo: Pensamento, 2010.

Pyle, Howard. *Rei Arthur e os Cavaleiros da Távola Redonda* – Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

Pólion, Marco Vitruvius. *Os Dez Livros de Arquitetura* – Barcelona: Gustav Gilli, 1978.